

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA
que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Instituto Estadual de Florestas-IEF e o Município de Governador Valadares/MG. Objeto: Este convênio tem por objeto estabelecer a cooperação técnica e administrativa entre as partes, visando especialmente à delegação ao MUNICÍPIO das ações administrativas que visem aprovar a supressão de vegetação, de florestas e formações sucessoras, em imóveis rurais, desvinculados do licenciamento municipal, observadas as atribuições previstas no inciso XV do art. 7º, e nas alíneas "a" e "c" do inciso XVI do art. 8º da Lei Complementar nº 140/2011, inclusive as intervenções ambientais que não impliquem em supressão de vegetação nativa; e as intervenções ambientais passíveis de autorização pelo órgão ambiental estadual, que impliquem na supressão e exploração da vegetação nativa, não previstas na Lei Complementar nº 140/2011, e previstas na Lei do Bioma Mata Atlântica (Lei Federal 11.428/2006), bem como de espécimes arbóreos objeto de proteção especial, a exemplo do pequiheiro (Lei Estadual nº 10.883/1992) e do ipê-amarelo (Lei Estadual nº 9.743/1988), e de qualquer outra para as quais a legislação específica preveja a necessidade de autorização por órgão estadual, vinculadas ou não ao licenciamento municipal, na hipótese de não ser vedada a delegação de competência, na forma das cláusulas e condições expostas no Termo de Cooperação Técnica e administrativa nº 07 e processo SEI nº 2100.01.0020493/2022-83. O presente convênio é celebrado por prazo indeterminado, conforme art. 5º, caput, do Decreto nº 46.937, de 2016, e art. 4º, §1º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 2011.

Belo Horizonte, 21 de março de 2023.
Documento assinado eletronicamente por Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretora-Geral, em 20/12/2022. Documento assinado eletronicamente por André Luiz Coelho Merlo, Prefeito Municipal, em 09/02/2023.

7 cm -21 1765342 - 1

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Termo de Cooperação Mútua nº 2100.01.0008859/2023-15 que celebram entre si o Instituto Estadual de Florestas - IEF/Unidade Regional Alto Paranaíba e a empresa Atlanta Empreendimentos Imobiliários & Participações Ltda. Objeto: mútua colaboração para recuperação de área degradada com plantio de mudas em cumprimento a condicionantes. Vigência: 12 meses, a contar desta publicação.
Patos de Minas, 21 de março de 2023. (a) Frederico Fonseca Moreira - Supervisor da Unidade Regional Alto Paranaíba

2 cm -21 1765238 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 152/2022-VIII, Planejamento nº 25/2022 - Processo Sei nº 1500.01.0002529/2022-48. Partes: SEPLAG e JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro (redução) dos Lotes: 45 – Daratumumabe 100MG, de R\$1.804,1800 para R\$ 1.439,7600, e 204 – Abiraterona 500MG, de R\$ 180,9200 para R\$ 143,4800. Vigência: a partir da data de publicação até o término da vigência da Ata de Registro de Preços em 30.08.2023. Assinam: Virgínia Bracarense Lopes, pela SEPLAG, e Gabriel Sassamoto, pela JANSSEN.

3 cm -21 1765516 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 249/2022 - XVI, Planejamento nº 257/2022 - Processo Sei nº 1500.01.0162497/2022-31. Partes: SEPLAG e NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. Objeto:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

CREDCIAMENTO Nº 60/2022
Comunicado Referente ao Resultado do Edital de Credenciamento Nº 60/2022 –MÉDICO ESPECIALISTA EM REUMATOLOGIA, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) e CARGA HORÁRIA MÁXIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG. O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica a divulgação do resultado do Edital de Credenciamento nº 60/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 07/02/2023 e com prorrogação em 25/02/2023. A relação nominal dos interessados habilitados estará também disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br. Nos termos estabelecidos no subitem 6.4.2 do Edital de Credenciamento nº 60/2022, fica concedido o prazo de 05 (dias) úteis, contados do primeiro dia subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

Belo Horizonte, 21 de Março de 2023.
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

RELAÇÃO DE HABILITADOS - Nº 60/2022 – MÉDICO ESPECIALISTA EM REUMATOLOGIA, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) e CARGA HORÁRIA MÁXIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG.

Grau de Classificação	Nome do Profissional	CPF	Pontuação Parecer Técnico	Idade Aproximada
1º	Izabela Zarnowski Passos	062.888.106-14	7,0	30
2º	Clarice Moura Mata Machado	106.539.726-79	3,0	30
3º	Iara Mateus Marçal	112.450.036-74	3,0	30
4º	Lucas Moyses Carvalho de Oliveira	121.976.856-19	3,0	28

10 cm -21 1764960 - 1

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDCIAMENTO

EDITAL Nº 43/2022
Considerando os documentos constantes no processo SEI nº 2010.01.0054696/2022-18, em especial a manifestação presente no Memorando IPSEMG/DGRH-CRED nº 137/2023 (62100008), homologo a habilitação nos termos do Edital nº 43/2022 (58417785).
Belo Horizonte, 17 de Março de 2023.

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

2 cm -21 1765086 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDCIAMENTO Nº 01/2023

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, Por Meio De Sua Presidência, Autoriza, Até o Dia 09/05/2023, A Prorrogação Do Prazo Para Inscrição E Envio De Documentos Previstos Na Cláusula Primeira Do Edital De Credenciamento De Prestadores De Serviço MÉDICO INFECTOLOGISTA COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG E NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (CEM), publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 19/01/2023, à página 21 do Caderno 1.
Belo Horizonte, 21 de Março de 2023.

Luiza Hermeto Coutinho Campos
Presidente

4 cm -21 1764912 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015 371/2022. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do grupo APOIO para o abastecimento do Almoarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, sob a forma de ENTREGA PARCELADA, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 05/04/2023, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no site eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 21 de março de 2023.
Hudson Henrique Caldeira Brant - Pregoeiro do IPSEMG.

3 cm -21 1765340 - 1

reequilíbrio econômico-financeiro (redução) dos lotes 87 - Ruxolitímbe 5MG, de R\$ 225,0700 para R\$ 179,6100, 118 - Ruxolitímbe 15MG, de R\$ 405,7400 para R\$ 323,7900, e 133 Ribociclibe 200MG, de R\$ 240,8700 para R\$ 192,2200. Vigência: a partir da data de publicação até o término da vigência da Ata de Registro de Preços em 21.12.2023. Assinam: Virgínia Bracarense Lopes, pela SEPLAG, e Camila Tiemy Hotta, pela NOVARTIS.

3 cm -21 1765419 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 1501010 Nº 02/2022
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MAIOR OFERTA, para CONCESSÃO ONEROSA DE USO de 3 (três) salas comerciais de propriedade do Estado de Minas Gerais localizadas na Avenida Augusto de Lima, nº 233, Edifício Arcângelo Maletta, Centro, Belo Horizonte - MG, com área de 28m² cada, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, e de acordo com as exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão do pregão iniciará no dia 05/04/2023, às 10h00, no site www.compras.mg.gov.br. O Edital contendo todas as informações acerca da presente licitação estará à disposição dos interessados no Portal de Compras MG, na aba "Licitações em destaque". Mais informações: imovres@planejamento.mg.gov.br.

4 cm -21 1765466 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023. Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação para a COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS - FRACASSADOS, em atendimento à demanda de diversos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais. A sessão do pregão iniciará no dia 04/04/2023, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: compracentrais@planejamento.mg.gov.br. BHM/G 22/03/2023.

Jafer Alves Jabour
Superintendente Central de Compras Governamentais - CSC/SEPLAG.

3 cm -20 1764518 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

HOMOLOGAÇÃO – PE 039/2022
Homologo o Pregão Eletrônico 039/2022 - Processo nº 5141001 085/2022, para a Contratação de serviços de computação em nuvem, exclusiva aos fornecedores pré-qualificados, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Ata nº 02 da sessão do Pregão Eletrônico do dia 14 de março de 2023 e declaro vencedor o certame, para o lote único, a empresa TELMEX DO BRASIL S/A, CNPJ 02.667.694/0001-40 no valor total de R\$ 3.026.797,00 (três milhões, vinte e seis mil setecentos e noventa e sete reais).

Belo Horizonte, 21 de março de 2023
Guilherme Luiz da Costa
Superintendente - Superintendência de Suprimentos e Apoio Logístico

Roberto Tostes Reis
Diretor Presidente – Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira.

4 cm -21 1765363 - 1

EDITAL Nº 10/2023

A Diretora de Prestação de Contas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 1º, do art. 5º do Decreto Estadual nº 46.830/2015, NOTIFICA POR MEIO DE EDITAL, pelo fato de estar em local ignorado ou incerto, a Senhora Tânia Maria Pereira Marques, inscrito no CPF nº 510.704.806-49, e a qualquer um que possa interessar, acerca da Resolução nº 1771/2009 - Termo de Compromisso nº 026/2009 de 11/08/2009, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o Município de Januária, CNPJ: 21.461.546/0001-10. Consta que o convênio em questão teve as contas reprovadas e fora instaurada Tomada de Contas Especial através da Resolução SES/MG nº 6163/2018 publicada em 20 de março de 2018, em razão de possíveis inconformidades que resultem em dano ao erário nos termos dos incisos I e IV do art. 2º da IN nº 03/2013 do Tribunal de Contas de Minas Gerais. Por conseguinte, fora emitido o Relatório 01/2023 - Res. 1771/2009 - TC 026/2009 - Januária - SES/GAB-CTCE (SEI nº 57250501) da Comissão de Tomada de Contas Especial, Relatório de Auditoria de Tomada de Contas Especial – RATCE nº 1414800/2023 (SEI nº 60902136) e o correspondente Certificado do Auditor Interno sobre Tomada de Contas Especial (SEI nº 60902155). Onde fora apurado o dano ao erário no valor de R\$ 2.723.790,00 (dois milhões, setecentos e vinte e três mil setecentos e noventa reais) atualizado até fevereiro de 2023.

Nos termos do art. 12, parágrafo 2º do Decreto Estadual nº 46.830/2015, sobre o valor total devido incidirá a Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia — SELIC, disponibilizada no site www.receita.fazenda.gov.br. O prazo para apresentar defesa da decisão de Apuração do Dano ou efetuar o ressarcimento dos valores é de 10 (dez) dias, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual nº 46.830/2015.

Esta Notificação será efetivada 5 (cinco) dias após a publicação (art. 6º, alínea "b", inciso V do decreto Estadual nº 46.830/2015). Publique-se. Os anexos encontram-se disponíveis no processo SEI:1320.01.0024436/2018-29 e através do e-mail dpc@saude.mg.gov.br.

8 cm -21 1764921 - 1

EDITAL Nº 11/2023

A Diretora de Prestação de Contas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 1º, do art. 5º do Decreto Estadual nº 46.830/2015, NOTIFICA POR MEIO DE EDITAL, pelo fato de estar em local ignorado ou incerto, o Senhor Roberto Euzébio de Castro, inscrito no CPF nº 724.855.316-68, e a qualquer um que possa interessar, acerca da Termo de Convênio nº 152/2010, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o Município de Várzea da Palma, CNPJ: 18.279.059/0001-26. Consta que o convênio em questão teve as contas reprovadas e fora instaurada Tomada de Contas Especial através da 6072/2018 publicado em 02 de janeiro de 2018, em virtude de indicação de dano ao Erário, por possíveis inconformidades, nos termos dos incisos I a IV do art. 2º da IN TCEMG nº 003/2013.

Por conseguinte, fora emitido o Relatório 24/2022 - SES/GAB-CTCE (46541914) da Comissão de Tomada de Contas Especial, Relatório de Auditoria de Tomada de Contas Especial - RATCE nº 1294729/2022 (60198627) e o correspondente Certificado do Auditor Interno sobre Tomada de Contas Especial - CATCE (60198691). Onde fora apurado o dano ao erário no valor de R\$ 18.813,46 (dezoito mil oitocentos e treze reais e quarenta e seis centavos) atualizado até fevereiro de 2023. Nos termos do art. 12, parágrafo 2º do Decreto Estadual nº 46.830/2015, sobre o valor total devido incidirá a Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia — SELIC, disponibilizada no site www.receita.fazenda.gov.br. O prazo para apresentar defesa da decisão de Apuração do Dano ou efetuar o ressarcimento dos valores é de 10 (dez) dias, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual nº 46.830/2015.

Esta Notificação será efetivada 5 (cinco) dias após a publicação (art. 6º, alínea "b", inciso V do decreto Estadual nº 46.830/2015). Publique-se. Os anexos encontram-se disponíveis no processo SEI: 1320.01.0077255/2021-98 e através do e-mail dpc@saude.mg.gov.br.

7 cm -21 1764922 - 1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Extrato do 02º Termo de aditivo ao convênio nº. 1321001593/2021 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde, e a Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 1321001593/2021 até 23 de setembro de 2023. Assinatura: 20/03/2023. Signatário: Camila Moreira de Castro (Subsecretária de Políticas e Ações de Saúde) e (Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste).

3 cm -21 1764906 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO E DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 002/2023

Oriundo de dano ao erário apurado em prestação de contas do Convênio 222/2009, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde/ Superintendência Regional de Diamantina e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Médio Jequitinhonha-CISMEJE. O valor do débito apurado e corrigido até fevereiro de 2023 é de R\$ 32.914,85 (trinta e dois mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos). Assinatura: 01/03/2023. Signatários: Cleyda da Silva Santana Cruz (Superintendente da Regional) e Fabiano Fernandes Silva Ribeiro (Presidente do Consórcio).

3 cm -21 1765014 - 1

EDITAL Nº 12/2023

A Diretora de Prestação de Contas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 1º, do art. 5º do Decreto Estadual nº 46.830/2015, NOTIFICA POR MEIO DE EDITAL, pelo fato de estar em local ignorado ou incerto, o Senhor Bruno Luiz de Abreu Rufino, inscrito no CPF nº 054.824.566-50, e a qualquer um que possa interessar, acerca do Termo de Convênio nº 257/2012, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o Município de Maravilhas, CNPJ: 18.313.841.0001-14.

Consta que o convênio em questão teve as contas reprovadas e foi instaurada Tomada de Contas Especial através da Resolução SES/MG nº 6353 publicada em 26 de julho de 2018, em virtude de indicação de dano ao Erário, por possíveis inconformidades, nos termos dos incisos I a IV do art. 2º da IN TCEMG nº 003/2013. Por conseguinte, foi emitido o Relatório Nº 01-2021- Maravilhas: Convênio n 257/12 — SES/GAB-CTCE (23585866) da Comissão de Tomada de Contas Especial, Relatório de Auditoria de Tomada de Contas Especial - RATCE nº 1031056/2021 (34542981) e o correspondente Certificado do Auditor Interno sobre Tomada de Contas Especial — CATCE (34543054), no qual foi apurado o dano ao erário no valor de R\$ 94.065,27 (noventa e quatro mil sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos) atualizado até fevereiro de 2023.

Nos termos do art. 12, parágrafo 2º do Decreto Estadual nº 46.830/2015, sobre o valor total devido incidirá a Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia — SELIC, disponibilizada no site www.receita.fazenda.gov.br.

O prazo para apresentar defesa da decisão de Apuração do Dano ou efetuar o ressarcimento dos valores é de 10 (dez) dias, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual nº 46.830/2015.

Esta Notificação será efetivada 5 (cinco) dias após a publicação (art. 6º, alínea "b", inciso V do decreto Estadual nº 46.830/2015). Publique-se. Os anexos encontram-se disponíveis no processo SEI: 1320.01.0136005/2020-92 e através do e-mail dpc@saude.mg.gov.br.

7 cm -21 1765009 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1321127-03/2023 Processo SEI 1320.01.0031162/2022-96. A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência de Gestão/Diretoria de Compras, torna pública a Licitação do Pregão Eletrônico nº. 1321127-03/2023, que tem por objeto Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmaras frigoríficas, baús frigoríficos, máquinas de gelo e câmaras de conservação, incluindo a reposição/substituição de peças e componentes originais. A sessão pública terá início no dia 10/04/2023, às 10h30min. A cópia do Edital poderá ser obtida no site www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 21 de março de 2023.
Laise de Sofia Macedo Rodrigues
Superintendente de Gestão

3 cm -21 1765116 - 1

EDITAL Nº 13/2023

A Diretora de Prestação de Contas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 1º, do art. 5º do Decreto Estadual nº 46.830/2015, NOTIFICA POR MEIO DE EDITAL, pelo fato de estar em local ignorado ou incerto, o Senhor Bruno Luiz Abreu Rufino, inscrito no CPF nº 054.824.566-50, e a qualquer um que possa interessar, acerca do Termo de Convênio nº 439/2012, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o Município de Maravilhas, CNPJ: 18.313.841.0001-14.

Consta que o convênio em questão teve as contas reprovadas e foi instaurada Tomada de Contas Especial através da Resolução SES/MG nº 6356/2018 publicado em 03 de agosto de 2018, em virtude de indicação de dano ao Erário, por omissão no dever de prestar contas, nos termos dos incisos I a IV do art. 2º da IN TCEMG nº 003/2013. Por conseguinte, foi emitido o Relatório nº 04/2019 (SEI nº 46298810 - página: 15 - 39/39) da Comissão de Tomada de Contas Especial, Relatório de Auditoria de Tomada de Contas Especial — RATCE nº 1320.0794.19 (SEI nº 46299040 - página: 13 - 30/30) e o correspondente Certificado do Auditor Interno sobre Tomada de Contas Especial (SEI nº 46299281 - página: 03/27), no qual foi apurado o dano ao erário no valor de R\$ 56.727,35 (cinquenta e seis mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos) atualizado até fevereiro de 2023.

Nos termos do art. 12, parágrafo 2º do Decreto Estadual nº 46.830/2015, sobre o valor total devido incidirá a Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia — SELIC, disponibilizada no site www.receita.fazenda.gov.br.

O prazo para apresentar defesa da decisão de Apuração do Dano ou efetuar o ressarcimento dos valores é de 10 (dez) dias, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual nº 46.830/2015.

Esta Notificação será efetivada 5 (cinco) dias após a publicação (art. 6º, alínea "b", inciso V do decreto Estadual nº 46.830/2015). Publique-se. Os anexos encontram-se disponíveis no processo SEI: 1320.01.0023254/2018-30 e através do e-mail dpc@saude.mg.gov.br.

7 cm -21 1765012 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hemominas comunica a realização do pregão 060/2023, SEI 2320.01.0004741/2022-36, para manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, incluindo fornecimento de peças. Sessão em 03/04/2023 às 9 horas. Propostas comerciais poderão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível nos sites www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br ou na R. Grão Pará 882, s. 501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R\$10,00 (DAE).

3 cm -21 1765268 - 1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº040/2021
celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro de Belo Horizonte) e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS/FHEMIG - HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES , sede em Belo Horizonte – MG. Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Processo SEI 2320.01.0006657/2021-08.

2 cm -21 1765282 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA Nº 47/19

celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro de Belo Horizonte) e o HOSPITAL B & E HOSPITAL DIALDTA, sede em Belo Horizonte/ MG. Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Processo SEI 2320.01.0002363/2018-40.

2 cm -21 1765415 - 1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 26/19

Celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro de Belo Horizonte) e a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE - FAIS - HOSPITAL SOFIA FELDMAN, sede em Belo Horizonte/ MG. Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Processo SEI 2320.01.0003436/2018-72.

2 cm -21 1765289 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO TÉCNICO ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA Nº 19/19

Celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro de Belo Horizonte) e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADINHO – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VALDEMAR DE ASSIS BARCELOS, sede em Belo Horizonte/ MG. Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Processo SEI 2320.01.0003446/2018-93.

2 cm -21 1765416 - 1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2021

Celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro de Belo Horizonte) e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS/FHEMIG - HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI, sede em Belo Horizonte – MG. Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Processo SEI 2320.01.0011107/2021-41.

2 cm -21 1765287 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato 9345.795/22. Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa OI S.A. – Em Recuperação Judicial. Objeto: Fica retificado os valores do contrato nº 9345.795/2022, à partir de 22/03/2023, retroativo a data de 23/09/2022, devido repactuação da proposta da empresa OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL). Em razão do disposto anteriormente, o reembolso irá corresponder em R\$37